



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição por Ata de Registro de Preços, de material permanente, visando abastecer as Unidades de Saúde do Município de Rio Pardo, conforme a necessidade.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Armário vitrine com 02 portas e laterais de vidro. Estrutura confeccionada em aço carbono com no mínimo 0,75mm de espessura. Portas de vidro com espessura de no mínimo 3mm com abertura de 180°. Laterais com vidro 3mm. Três prateleiras internas de vidro com espessura mínima de 4mm. Pés em tubo quadrado de no mínimo 25x25mm. Acabamento com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões aproximadas de 66cm de largura x 165cm de altura x 40cm de profundidade. Entrega do item montado. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	50
02	Balança digital de mesa, para pesar bebês, que suporte até 30kg, visor digital, aprovada pelo Inmetro. Bivolt ou voltagem 220. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20
03	Cadeira escritório fixa estofada, base fixa, sem braços, sem rodízios. Montada sobre armação tubular de aço ou ferro pintado, espessura mínima de 1,5 mm Acabamento em pintura eletrostática com tratamento especial anticorrosivo. Assento e encosto estofados, espuma injetada, revestidos em courvin ou couro na cor preta. Largura do assento: mínimo 45cm, profundidade do assento: mínimo 40cm, base com pelo menos 04 (quatro) Sapatas/ponteiros de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg .Empilháveis. Material entregue montado. Garantia mínima de 6 meses	Unidade	150



04	Caixa térmica com termômetro digital de máxima e mínima, capacidade de no mínimo 12 litros, com rodízios, alça para transporte e tampa articulada. Fabricada em polietileno com isolamento em poliuretano e dreno para escoamento de líquidos. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	20
05	Caixa térmica com termômetro digital de máxima e mínima, capacidade de no mínimo 45 litros, com rodízios, alça para transporte e tampa articulada. Fabricada em polietileno com isolamento em poliuretano e dreno para escoamento de líquidos. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	20
06	Projeto Multimídia portátil, com as seguintes especificações mínimas: Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores; Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais; resolução nativa XGA e desempenho 4:3; Lâmpadas duráveis e de baixo custo: no mínimo de 9.000 horas no modo econômico; Conectividade HDMI, porta USB com no mínimo 1 entrada, áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Alto falante integrado. Voltagem 220 ou bivolt. Deve acompanhar todos cabos necessários para seu pleno funcionamento. Acompanha manual de instalação, controle remoto e bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	Unidade	06
07	Maca fixa, estrutura tubular, espuma de alta densidade revestida em courvin preto. Acabamento de pintura eletrostática na cor branco com tratamento antiferruginoso. Ponteira em PVC antiderrapante nos pés. Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Peso suportado de até 300kg. Dimensões aproximadas: 185cm de comprimento x 80cm de altura x 75cm de largura. Entrega do item montado. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	60



08	Microfone sem fio, tipo de mão, com todos itens necessários para seu pleno funcionamento e estar em linha de produção pelo fabricante.	Unidade	04
09	Mocho/banqueta sem encosto, estofado com material courvin ou couro, com regulagem de altura, que atinja em média até 63cm de altura, com rodízios. Entregue montado. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	50
10	Régua antropométrica infantil, mede até 100cm. Material plástico ABS de alta resistência; Dispositivo para medição de crianças na horizontal; Graduação em centímetros..	Unidade	30
11	Tela de projeção retrátil com tripé. Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deve acompanhar todos materiais necessários para seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	07
12	Videogame console de capacidade de no mínimo 500 Giga, alimentação bivolt, com pelo menos 1 controle. Deve acompanhar todos materiais necessários para seu pleno funcionamento e estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	01

1.2 Da natureza do objeto



O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Para atender as necessidades específicas de cada Estabelecimento em Saúde, garantindo conforto e segurança aos pacientes no momento dos atendimentos e procedimentos bem como melhora da estrutura, faz-se necessário a licitação por Ata de Registro de Preços, de material permanente, para atender as demandas de Emendas Impositivas e Emendas Parlamentares no qual temos a finalizar, bem como alta demanda de outros itens por parte das Unidades.

3. Dos critérios de aceitação da proposta



3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.



() Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

() Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 30 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução: Os itens devem ser entregues no endereço informado pela Secretária solicitante, em conformidade com a descrição do Objeto apresentado no item 1 deste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Almoxarifado Secretaria de Saúde - A/C Ciro/Erlí

Rua 13 de Maio nº1159 - Bairro centro

Ponto de referência: Atrás do posto Nevoeiro

Cidade: Rio Pardo/RS CEP: 96640-000

Horário de entrega: das 7:00 às 12:00h e das 13:00 as 16h.

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).



5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de _____, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 2683-2/1
E-mail: saúde@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Verônica Marques de Lima
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 4767-8
E-mail: vevemlima@hotmail.com

7 Critérios de medição e pagamento



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Saúde

Rua Júlio de Castilho, nº475, Bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias a conta do recebimento do mesmo.

Prazo de pagamento: 45 dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 850.000,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Dayane Massulo
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: (51) 3731-4284

11. Informações adicionais

Graciela de Lima Saraiva
Secretária Municipal de Saúde de Rio Pardo